

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15699

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de julho de 2024

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 234/2024 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 97-A, inciso III da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

CONSIDERANDO a existência de veículos inservíveis pertencentes à Defensoria Pública do Rio Grande do Norte e a necessidade de alienação para fins de aprimorar a gestão e atualizar a frota veicular desta Instituição;  
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO, matrícula nº 214.569-3, e os servidores SÉRGIO TAVARES DA SILVA, matrícula nº 096.369-0, CAIO LAEL DE SOUZA PACHECO, matrícula nº 215.676-8 e MATHEUS MESGRAEL SOARES TARGINO, matrícula 215.088-3 para, sob a presidência do primeiro e tendo o último como suplente, constituírem Comissão Especial de alienação de veículos inservíveis da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 136/2019-GDPGE, publicada no D.O.E nº 14.385, de 02 de abril de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15699

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de julho de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=AYUB91GHTQ-PK24IEV1ZK-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

AYUB91GHTQ-PK24IEV1ZK-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15699

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de julho de 2024

## SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 822/2024 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a necessidade institucional de designar Defensor(a) Público(a) para atuar na pauta de audiências do 3º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Natal/RN, no dia 1º de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE, matrícula nº 203.781-5, titular da Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, para atuar em audiências aprazadas para o dia 1º de julho de 2024, perante o 3º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Natal/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15699

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 02 de julho de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=AYUB91GHTQ-FO4LRYIGV6-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

AYUB91GHTQ-FO4LRYIGV6-P2TH9ZW2VI

